VI - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia

Titular: Márcio Faria Júnior Suplente: Aurilene de Sousa

VII - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial

e Direitos Humanos Titular: Ilda Ribeiro Peliz

Suplente: Beatriz da Silva Domingues VIII - Secretaria de Estado de Educação Titular: Isabel Cristina Campos de Andrade

Suplente: Luzirene do Rego Leite

IX - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Titular: Lucas de Freitas Vieira Suplente: Camila Campos Cabral X - Secretaria de Estado de Saúde Titular: Rafael Luiz Azevedo Almeida Suplente: Tamara Correia Alves Campos

XI - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Titular: Paulo Domingues Suplente: Adriano Matos da Luz

XII - Secretário de Estado de Segurança Pública e Paz Social

Titular: Gilberto Alves da Silva Suplente: Rodrigo Aires Cavalcante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 04/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica constituída pela Decisão nº 04/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF da

I - HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, na qualidade de titular e SAULO GREGORY LUZZI, na qualidade de suplente, representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF;

II - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO na qualidade de titular e MARIANGELICA ALMEIDA, na qualidade de suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, que ocupará a presidência da Câmara

III - ADRIANO AZEVEDO LACERDA na qualidade de titular e EDUARDO LUIZ GO-MES, na qualidade de suplente, representantes do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBM/DF:

IV - CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, na qualidade de titular e FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS, na qualidade de suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção DF - OAB/DF.

V - CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO na qualidade de titular e JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, na qualidade de suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Conselho

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora MARLOW SANTOS, matrícula nº 37.488-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 10 de março de 2018. Processo SEI 00391-00002338/2018-41.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2018 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 26, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, página 36.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 270.469-2; CLÁUDIA DOS SAN-TOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1; e EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes no processo nº 196.000.084/2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA ROSA DA FONTOURA, matrícula nº 270.141-3, Gerente, da Gerência de Clínica Cirúrgica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo DFG-14, para substituir a servidora BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 267.279-0, Diretora, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-07, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2018 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 267.279-0, na qualidade de titular em substituição ao ex-servidor RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CAR-VALHO E FERREIRA PASSOS, matrícula nº 270.227-4 e FERNANDA ROSA DA FON-TOURA, matrícula nº 270.141-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executoras do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, constante no Processo nº 196.000.151/2014.

Art. 2º Os executores deverão acompanhar e fiscalizar o ajuste, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2018 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 269.004-7; e VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6; para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída por meio da Instrução nº 48, de 06 de abril de 2018, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2018 O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ex-servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituída por meio da Instrução nº 103, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 271.896-0, em substituição ao servidor EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 137.294-7, na composição da Comissão de que trata o Art. 1º.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida por DIEGO ALMEIDA PICANÇO.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Artigo 128, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVÉ: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA, matrícula n.º 1650341 - 5, Auxiliar de Atividades Culturais, referente ao exercício de 2018, marcadas para os períodos de 11.04.2018 a 20.04.2018; 20.06.2018 a 29.06.2018 e de 19.12.2018 a 28.12.2018, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 20.06.2018 a 29.06.2018; 05.11.2018 a 14.11.2018 e de 19.12.2018 a 28.12.2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria
nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo
em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art.1º Designar as Servidoras BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO - Matrícula nº 238654-2 - Analista de Atividades Culturais e CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018041600033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.